

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2018

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 9 de abril a 7 de maio de 2018 as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1.** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas vinte (20) vagas para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de vinte (20) vagas, ficam reservadas seis vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e das demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual obrigatoriedade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição **por e-mail** no período de 9/04 a 7/05 de 2018, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**, com o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. A inscrição e toda a documentação deve ser encaminhada ao e-mail selecaoppgcine2018@gmail.com, **indicando no assunto do e-mail o nome do/a candidato/a e o nível da seleção (mestrado).**

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br/index.php>).

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832 2

Número de Referência: 0250158423

Competência: abril/maio de 2018

Vencimento: 7/05/2018

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail selecaoppgcine2018@gmail.com, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita no item 3.2.**

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine, valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada até o dia 09/05/2018 por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada pelo site do PPGCine, com a identificação do nome do/a candidato/a.

3.2. Documentação exigida (a ser digitalizada e enviada para o e-mail selecaoppgcine2018@gmail.com no ato da inscrição conforme item 3.1.)

- a) Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF.
- b) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto, .
- c) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no PPGCine. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação, que deve ser concluída no primeiro semestre de 2018.
- d) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes no formato PDF.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) - digitalizado.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGCine.

Critérios de avaliação

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Originalidade, articulação teórica e qualidade do texto.
- d) Exequibilidade e estrutura metodológica.

Segunda Etapa - Prova Escrita (Peso 3)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. A banca apresentará três (03) questões sobre a bibliografia e/ou filmografia indicadas e o (a) candidato(a) deverá escolher uma (01) das três, redigindo sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio.

Bibliografia e Filmografia para a Prova Escrita

livros:

CORRIGAN, Timothy. **O filme-ensaio: desde Montaigne e depois de Marker**. Campinas, SP: Papirus, 2015.

HOLANDA, Karla; TEDESCO, Marina Cavalcanti (orgs.). **Feminino e plural: mulheres no cinema brasileiro**. Campinas, SP: Papirus, 2017.

Filmes:

Nostalgia da luz. Direção: Patricio Guzmán, 2010 (Chile, Esp, Fra, Ale, EUA)

Terra em transe. Direção: Glauber Rocha, 1967 (Brasil)

Critérios de avaliação

a) Articulação teórica e demonstração de conhecimento.

b) Competência/coerência argumentativa.

c) Qualidade do texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta. O candidato deverá apresentar, no ato da prova, um documento de identidade com foto válido.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 2)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca, demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 2: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é de HABILITATÓRIA. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá repeti-la no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **três (03) horas**, e constará da tradução de um texto em **inglês, francês ou espanhol**. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

5.1 O critério para desempate do resultado será definido, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine, com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos candidatos. A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (secretaria.ppgcine@gmail.com). Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o prazo final de interposição de recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do candidato e o resultado, deferido ou indeferido.

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Inscrições

Inscrição feita por e-mail: de 9 de abril a 7 de maio de 2018

Confirmação da Inscrição: até 9 de maio de 2018

8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: até 4 de junho de 2018

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 5 e 6 de junho até às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 8 de junho de 2018, até às 19:00 horas.

8.3. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: 18 de junho de 2018.

Início: **10h.**

Término: **13h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia-hora de antecedência, apresentando documento de identidade com foto válido e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: até 20 de junho de 2018.

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: 20 e 21 de junho de 2018, até as 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: 25 de junho de 2018, até as 17:00 horas.

8.4. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral

Divulgação do agendamento dos/das candidatos/as para a Prova Oral: 26 de junho de 2018.

Período de realização da Prova Oral: 28 e 29 de junho de 2018.

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral: até 2 de julho de 2018 até as 12:00 horas.

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: 2 e 3 de julho de 2018 até as 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: até 5 de julho, 17:00 horas.

8.5. Prova de Língua Estrangeira:

Divulgação dos(as) candidatos(as) dispensados(as) da realização de Prova de Língua Estrangeira: 5 de julho de 2018

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 9 de julho de 2018.

Início: 14h.

Término: 17h (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: a ser informado.

OBS: Todos os candidatos aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo – Prova Oral, devem fazer a Prova de Língua Estrangeira. Serão dispensados da prova de língua estrangeira aqueles que apresentarem documentação de proficiência em língua estrangeira aceita pela banca.

O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência, apresentando documento de identidade com foto válido. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 12 de julho de 2018

8.6. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 13 de julho de 2018

Período para Interposição de Recursos: 16 e 17 de julho de 2018

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: dia 18 de julho de 2018 até as 17:00 horas.

8.7. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: 6 e 7 de agosto de 2018

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.

b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.ppgcine@gmail.com

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os arquivos dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do candidato

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) Formatação: até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 2 de abril de 2018

Prof. Dr. João Luiz Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual